

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 534, de 16/08/2022**

Ratifica o deferimento da justificativa apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, em razão da ausência na 32ª Sessão Ordinária de 01/08/2022, por motivo de saúde.

**CONSIDERANDO** a ausência do Vereador Paulo Roberto Pereira na 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01/08/2022;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 249/22-SO, protocolizado em 05/08/2022, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica o motivo de sua falta;

**CONSIDERANDO** que o Plenário aprovou o Requerimento nº 249/22-SO, por onze (11) votos favoráveis, uma abstenção, na 33ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2022, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 33ª Sessão Ordinária de 15/08/2022, em face da justificativa apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira em razão da sua ausência na 32ª Sessão Ordinária de 01/08/2022, devido a consulta médica e necessidade de repouso, em conformidade com o atestado médico expedido pelo Dr. José Roberto Brasil Machado – CRM nº 36.234, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**  
Chefe de Gabinete

